



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7547 - Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 30 de junho de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 1 de julho de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.259, DE 30 DE JUNHO DE 2025, que inclui os arts. 1º-A, 1º-B, 1º-C e 1º-D, todos na Lei nº 13.489, de 30 de maio de 2023, incluindo objetivos e ações, nos termos em que especifica, para a Semana do Empreendedorismo Feminino.

LEI Nº 14.259, DE 30 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5690_ce_559411_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.344, DE 27 JUNHO DE 2025, que "consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), nos termos da Lei nº 14.194, de 6 de fevereiro de 2025 e revoga o Decreto nº 23.274, de 14 de maio de 2025."

DECRETO Nº 23.344, DE 27 JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5690_ce_559298_1.pdf

DECRETO Nº 23.346, DE 30 DE JUNHO DE 2025, que "regulamenta o abono das faltas em decorrência da greve ocorrida em 20 de março e no período entre 1º e 13 de abril de 2025, mediante compensação dos dias não trabalhados, de que trata o art. 2º da Lei nº 14.235, de 14 de maio de 2025."

DECRETO Nº 23.346, DE 30 DE JUNHO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5690_ce_559407_1.pdf

DECRETO Nº 23.347, DE 30 DE JUNHO DE 2025, que "altera os incs. IV e V do art. 1º, os incs. V, VI, X e XII do art. 5º, os incs. V e VII do art. 6º, o inc. V do art. 8º, os incs. IX, X e XI do art. 9º, o inc. XII do art.14 , os incs. VII, XI e XII do art. 15, os incs. VIII e X do art. 21, os incs. I e VI do art. 25; inclui o inc. XIX no art. 8º,o inc. XXII no art. 14; e revoga o inc. VII do art. 11 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.347, DE 30 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5690_ce_559410_1.pdf

DECRETO Nº 23.345, DE 30 DE JUNHO DE 2025, que "altera o inc. XVIII do art. 8º, o art. XIX do art. 21-A, o inc. V do art. 75-E e inclui o inc. XX no art. 21-A no Decreto nº 21.363, de 3 de fevereiro de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP)."

DECRETO Nº 23.345, DE 30 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5690_ce_559412_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 381, de 14/04/2025, divulgada no DOPA-e edição 7498, que designou a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para designar GIOVANA CHIELLE BECKER, 90914502, titular, e JOÃO VICTOR DA SILVA RAMOS, 147694703, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de sua publicação até 31/12/2025, através da Portaria 616, de 27/06/2025 (Processo 25.0.000032348-1).

PRORROGA, até 31/12/2025, a validade da Portaria 479, de 08/05/2025, alterada pela Portaria 541, de 23/05/2025, que designou servidores para comporem a equipe mista de planejamento da contratação do Sistema Integrado de Gestão para os programas de financiamento nacionais e internacionais sob a gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), através da Portaria 617, de 27/06/2025 (Processo 25.0.000052356-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, cargo em Comissão Nível 18 Especial, matrícula 988914, da Defesa Civil, vinculada a Secretaria Municipal Geral de Governo, para atuar como Gestor da Parceria, do Termo de Fomento firmado entre o Município de Porto Alegre e a OSC AEROCUBE RIO GRANDE DO SUL, que prestam serviços nas áreas fins desta SMGG, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através desta Portaria 34359006 de 26/06/2025 (Processo 24.0.000143802-2).

DESIGNA MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES OLIVEIRA, cargo em Comissão Nível 17 Geral, matrícula 213461, como Presidente, TIAGO ROCHA BELINSKI, cargo em Comissão Nível 17 Geral, matrícula 1537008 e KARINA SALERNO GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 339134, como membros, todos da Defesa Civil, vinculada a Secretaria Municipal Geral de Governo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e §1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através desta Portaria 34359170, de 26/06/2025 (Processo 24.0.000143802-2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES OLIVEIRA	213461	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	Presidente
TIAGO ROCHA BELINSKI	1537008	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	Membro
KARINA SALERNO GONÇALVES	339134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 21/05/2025, em relação a VIRGINIA CONCEICAO ORTIZ RODRIGUES, 867308/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33323634 de 16/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34365530 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000073109-1).

CESSA, a contar de 01/04/2025, em relação a DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10678798 de 19/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34349711 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000076722-3).

COLOCA JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS, 1112538/03, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/07/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34294921, de 23/06/2025 (Processo 24.14.000004720-8).

CONCEDE, ao servidor RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 26/01/2025 a 15/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93654/2025, com vigência de 12 meses, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34352519, de 26/06/2025 (Processo 23.0.000034104-5).

CONVOCA GIULIA MELEU, 1709380/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/06/2025 a 02/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34346128 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000081009-9).

CONVOCA CARMEN LUIZA COSTA OLIVEIRA, 1710613/1, Tecnico em Laboratorio e Analises Clinicas / Temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/06/2025 a 08/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34338424 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000080747-0).

CONVOCA CINTIA ILIBIO BITTENCOURT, 534502/3, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/06/2025 a 08/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34338325 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000076006-7).

CONVOCA ANA LUIZA DA SILVA, 1711474/1, Fisioterapeuta / Temporario, TEMP17, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/06/2025 a 20/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34346019 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000081794-8).

CONVOCA MONIQUE DA SILVA PEREIRA, 1710648/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2025 a 09/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34346250 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000080946-5).

CONVOCA DAIANE JAPPE USZACKI, 848739/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34349143 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000076827-0).

CONVOCA IURI DALLA VECCHIA, 1710109/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34337223 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000073432-5).

CONVOCA JOEL HEBER GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, 1711377/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/06/2025, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 34336597 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000079968-0).

CONVOCA SUZEL ZAMIN, 459759/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34333790 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000013311-9).

CONVOCA SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34353417 de 26/06/2025 (Processo 22.0.000114866-8).

CONVOCA ANA RITA FERRI TRENTIN, 1709135/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34333449 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000073889-4).

CONVOCA IURI DALLA VECCHIA, 1710109/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34338332 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000078564-7).

CONVOCA GABRIEL FRIZON GREGGIANIN, 1709739/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34338734 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000078616-3).

CONVOCA JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 34348714 de 26/06/2025 (Processo 15.0.000003030-6).

CONVOCA VIRGINIA CONCEICAO ORTIZ RODRIGUES, 867308/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34365568 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000073109-1).

CONVOCA SAMANTA DOS SANTOS BRUM, 1515187/3, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/06/2025 a 07/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34364037 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000079913-3).

CONVOCA DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 34354261 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000076722-3).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 34367554 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000081848-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALESSANDRA BERNARDO DE OLIVEIRA	1586840/1	PROFESSOR	SMED	06/04/2022 a 05/04/2025
				18/04/2022 a

ALINE PORCELA PEIXOTO	1588133/1	MONITOR	SMED	17/04/2025
ANDRESA AFONSO FERREIRA	1302531/2	MONITOR	SMED	19/07/2021 a 18/12/2024
BARBARA ALESSANDRA DOS SANTOS BRITES	1119524/2	MONITOR	SMED	24/02/2022 a 23/02/2025
BIANCA WEDY JARDIM	1472461/3	MONITOR	SMED	11/03/2022 a 10/03/2025
BRUNA BERINGER KLEIN	1339036/3	PROFESSOR	SMED	12/04/2022 a 11/04/2025
CAIO MARCIUS PIRES BITTENCOURT	1583689/1	MONITOR	SMED	21/03/2022 a 20/03/2025
CAMILA ALEXANDRINI	1588362/1	PROFESSOR	SMED	25/04/2022 a 24/04/2025
CAMILA SANTOLIN NUNES	592848/2	PROFESSOR	SMED	07/04/2022 a 06/04/2025
CAMILA SUSIN	1587927/1	PROFESSOR	SMED	11/04/2022 a 10/04/2025
CHARLENE UEZ	1588095/1	PROFESSOR	SMED	12/04/2022 a 11/04/2025
CLERES MEDIANEIRA DE ALMEIDA MARIA	1584928/1	MONITOR	SMED	08/04/2022 a 07/04/2025
DANIELA REGERT SILVA	559006/5	PROFESSOR	SMED	02/12/2019 a 28/04/2025
DANIELE GUALTIERI RODRIGUES	1588060/1	PROFESSOR	SMED	11/04/2022 a 10/04/2025
DANIELLE DA SILVA MARIA CARDOSO	1198130/3	PROFESSOR	SMED	12/05/2022 a 11/05/2025
DAVI ARAGAO VIEIRA	1023411/2	PROFESSOR	SMED	22/04/2022 a 21/04/2025
EBRAILON MASETTO	1587064/1	PROFESSOR	SMED	13/04/2022 a 12/04/2025
FABIANE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA	1588656/1	PROFESSOR	SMED	20/04/2022 a 19/04/2025
FRANCI ELEN PERES DE SOUZA DORNELES PRATES	1584910/1	MONITOR	SMED	25/03/2022 a 24/03/2025
JOAO HENDLER DA LUZ	1517759/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	24/08/2020 a 08/04/2025

DESIGNA GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS, 1502123/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Assuntos Estratégicos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700004, vaga 1002795, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34330121 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000079368-2).

DESIGNA CAROLINE AZI CORREA, 966700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, vaga 1000776, a contar de 18/06/2025,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34346859 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000082920-2).

DESIGNA FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002987, a contar de 23/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34335717 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000080654-7).

DESIGNA DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Inovação e Projetos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, vaga 1000594, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34325489 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000079382-8).

DESIGNA AGNELO FRANCISCO CHIDO, 731526/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/06/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34354718, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000075713-9).

DISPENSA GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS, 1502123/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Assuntos Estratégicos/ Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700004, vaga 1002805, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34330119 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000079368-2).

DISPENSA FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002987, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34335707 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000080654-7).

DISPENSA FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002849, a contar de 23/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34335713 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000080654-7).

EXONERA LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, 1409549/1, do Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE. 3.1.2.18, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003650, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34329097, de 25/06/2025 (Processo 23.0.000021205-9).

EXONERA, a pedido, PEDRO LUCCA MARQUES TOLENTINO, 1457047/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34234373, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000078217-6).

EXONERA DANIEL SILVA MORETHSON, 1371860/7, do Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003637, a contar de 30/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34380255, de 27/06/2025 (Processo 25.0.000023655-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, em relação a ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/03, Administrador, ES. 1.01.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 32519750, de 20/02/2025, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 24/02/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34319711, de 24/06/2025 (Processo 24.10.000011262-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, em relação a MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, matrícula 1083597/04, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31899630, de 08/01/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34320092, de 24/06/2025 (Processo 24.10.000011382-1).

NOMEIA LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, 1409549/1, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP.3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003716, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34329791, de 25/06/2025 (Processo 23.0.000021205-9).

NOMEIA CAMILA MOREIRA RODRIGUES, 1712020/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003650, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34330193, de 25/06/2025 (Processo 25.0.000079085-3).

NOMEIA DANIEL SILVA MORETHSON, 1371860/8, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003637, a contar de 08/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34380264, de 27/06/2025 (Processo 25.0.000023655-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA, 289143/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/02/2017, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 34346441 de 26/06/2025 (Processo 25.13.000002962-3).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO FIGUEIREDO REICHELT, 461936/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34348993 de 26/06/2025 (Processo 25.13.000003271-3).

CONCEDE, a JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI, 297190/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/04/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34350317 de 26/06/2025 (Processo 25.13.000003037-0).

CONCEDE, a ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE, 510996/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/05/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34346217 de 26/05/2025 (Processo 25.13.000003010-9).

CONCEDE, a ADRIANA GONCALVES XAVIER, 335591/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/05/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34345834 de 26/06/2025 (Processo 25.13.000003013-3).

CONCEDE, a CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE, 483087/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/05/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34347802 de 26/06/2025 (Processo 25.13.000003143-1).

CONCEDE, a EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 541889/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34348305 de 26/06/2025 (Processo 25.13.000003259-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 02/05/2025 a 30/07/2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar, naquilo que couber, a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato – Termo de Adesão SECON 89158/2024 e sua continuidade através do Termo de Apostilamento I - SECON

96074/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, e a Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo - ANSEDITUR, inscrita no CNPJ sob o número 09.381.837/0001-00, sediada no Setor Comercial Norte Quadra 02 Bloco G Subsolo Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, cujo objeto é a continuidade da adesão na subscrição do Município de Porto Alegre, nos quadros da ANSEDITUR, e de sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta associação, através da Portaria 34347921 de 26/06/2025 (Processo 23.0.000161703-6).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Fiscais de Contrato	LUCIANA NUNES TAVARES	Assistente Administrativo	373105	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Assessor VI	1566245
Fiscais de Serviço	JULIANE NOSCHANG DE SOUZA	Técnico em Turismo	11128019	MERIENE SANTOS DE MORAES	Técnico em Turismo	1381342

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 31876026/2025 de 07/01/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93370/2024, com vigência de 03/01/2025 a 14/09/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000083425-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, cujo objeto é a execução da Obra de Revitalização da Praça Guia Lopes - Recanto Infantil - Área 118/08, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 12/06/2025. através da Portaria 34369233 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	RAFAEL OHLAND	1513095/01	ENGENHEIRO	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	543497/02	ENGENHEIRO

ALTERA, a Portaria 33784328/2025 de 20/05/2025 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 95476/2025, com vigência de 12 meses a contar de 20/05/2025, Processo Administrativo SEI 25.0.000032718-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para manutenção no almoxarifado da SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 20/05/2025, através da Portaria 34378893 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO

Fiscal de Contrato	FELIPE WIETH SETTE	1696645-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273-02	ADMINISTRADOR
Fiscal de Serviços	LANA OTT IHME	1696181-01	ENGENHEIRO	FLAVIO ZIMMER DE MELLO	1638246-02	ARQUITETO

DESIGNA RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/ da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LTS, de 01/06/2025 a 15/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34366687 de 27/06/2025 (Processo 24.0.000100216-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/02/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81049/2022 e Termo Aditivo nº 93087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34358640, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153527-0).

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81049/2022 e Termo Aditivo nº 93087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34358804, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153527-0).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativa, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81006/2022 e Termo Aditivo II nº 92964/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34357652, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153499-1).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76138/2021 e Termo Aditivo nº 92570/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34359605, de 26/06/2025 (Processo 21.0.000019856-8).

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76138/2021 e Termo Aditivo nº 92570/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34359979, de 26/06/2025 (Processo 21.0.000019856-8).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81060/2022 e Termo Aditivo nº 93152/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34357119, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153518-1).

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81060/2022 e Termo Aditivo nº 93152/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34357297, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153518-1).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81048/2022 e Termo Aditivo nº 93153/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com

Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34356374, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153522-0).

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81048/2022 e Termo Aditivo nº 93153/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34356716, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153522-0).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76137/2021 e Termo Aditivo nº 92571/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34359203, de 26/06/2025 (Processo 21.0.000057601-5).

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76137/2021 e Termo Aditivo nº 92571/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34359295, de 26/06/2025 (Processo 21.0.000057601-5).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81049/2022 e Termo Aditivo nº 93087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 34358488, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153527-0).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELÉIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Contrato registrado sob nº 81049/2022 e Termo Aditivo nº 93087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 34358720, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153527-0).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto; PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Serviço Titular; ADRIANA BELÉIA AFFONSO,

matrícula 1525018, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 81006/2022 e Termo Aditivo II nº 92964/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 34357523 de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153499-1).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 76138/2021 e Termo Aditivo nº 92570/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através de Portaria 34359538, de 26/06/2025 (Processo 21.0.000019856-8).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELÉIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 76138/2021 e Termo Aditivo nº 92570/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através de Portaria 34359702, de 26/06/2025 (Processo 21.0.000019856-8).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81060/2022 e Termo Aditivo nº 93152/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 34357087, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153518-1).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELÉIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 81060/2022 e Termo Aditivo nº 93152/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 34357245, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153518-1).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81048/2022 e Termo Aditivo nº 93153/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 34356116, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153522-0).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELÉIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 81048/2022 e Termo Aditivo nº 93153/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 34356614, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000153522-0).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 76137/2021 e Termo Aditivo

nº 92571/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 34359146, de 26/06/2025 (Processo 21.0.000057601-5).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELÉIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 76137/2021 e Termo Aditivo nº 92571/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 34359264, de 26/06/2025 (Processo 21.0.000057601-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos servidores, a Portaria 885, de 20/12/2024, que designou os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, durante o Exercício de 2025, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC (em extinção), com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 404, de 16/06/2025 (Processo 23.15.000002234-7).

NOME	CONDIÇÃO	A CONTAR DE
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA 678251/06 Assistente Jurídico Nível 6	Presidente	01/01/2025
FELIPE SCHILLING RACHE 1661531/02 Cargo em Comissão Nível 17 Especial	Relatora	13/06/2025
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS 1633198/01 Articulador Regional	Relator	01/01/2025
JULIANE DOS SANTOS GARCIA 1576518/03 Assistente Administrativo	Secretária	01/01/2025

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) DENISE KOBS, 1307932/01, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Dia do Idoso Nascer do Sol para o Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, a contar de 18/06/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 410, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000076941-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/01, Administrador, e FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, Assistente Administrativo, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem contrato, por meio de

Nota de Empenho, para o Exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Portaria 34334591, de 25/06/2025 (Processo 25.0.000072600-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 09/06/2025, a Portaria 022, de 14/03/2025, designando os servidores ISMAEL CEOLIN LAZZAROTTO, matrícula 1697935/01, Diretor-Geral, VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 1455516/02, Assessor V, e ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1556045/02, Assistente Administrativo, como Ordenadores de Despesas Secundários, da Secretaria Municipal de Parcerias, para o Exercício de 2025, através da Portaria 043, de 24/06/2025 (Processo 24.0.000007775-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as seguintes Portarias 19862441 de 04/08/2022, 31547317 de 11/12/2024, 32411220 de 14/02/2025 e 18616214 de 31/05/2022, a contar de 01/02/2025, para designação atualizada de Fiscais de Serviço, listados abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes a todos os Lotes (01 – Norte, 02 – Leste, 03 – Sul e 04 – Oeste), também abaixo listados e celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Portaria 34345701, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000038885-0).

I – Contratos:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI
79069/2022	JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI	26.886.266/0002-58	Prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos	20/07/2022	19/07/2025	22.0.000004333-1
92809/2024	JAIR CORREIA DA SILVA	32.393.631/0001-04	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável e Laudo de qualidade da água	06/12/2024	05/12/2025	24.0.000103080-5
93914/2025	T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA	47.414.310/0001-16	Prestação de serviços de serviços especializados na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização	29/01/2025	28/01/2025	25.0.000000713-0

78338/2022	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Capina e Roçada de Próprios Municipais e Cemitérios	01/05/2022	30/04/2026	22.0.000017045-7
------------	------------	--------------------	---	------------	------------	------------------

II – Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI VILA MAX GEISS	ANNELISE RIBEIRO	1332660	GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249
EMEI VILA DA PÁSCOA	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413
EMEI VILA FLORESTA	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
EMEI PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258
EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	ALEXANDRE MIGUEL	333200
EMEI VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
EMEI VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
EMEI VILA VALNERI ANTUNES	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092	ANA PAULA BAIRROS MAYER	155941
EMEI NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
EMEI HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
EMEI JARDIM DE PRAÇA PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	965343	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839	-	-
EMEI SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
EMEB DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738	ANNA CERVO	1287036
EMEF CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	MARILENE TEREPIISKI	944315
EMEF DÉCIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT	1221353
EMEF DEPUTADO VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766
EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
EMEF GRANDE ORIENTE DO RIO	ADRIANO AGUIAR	1262530	MERCES	546474

GRANDE DO SUL			APARECIDA DIANA	
EMEF JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1318705	MILENI ELISABETE SOARES	1025325
EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	MARIANGELA TOUGUINHAMASTALIR	289325
EMEF LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101	ILSON COUTO PITINGA	363586
EMEF MIGRANTES	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	1096230	IVONE BOLICO DA SILVA	1014064
EMEF PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
EMEF PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750
EMEF PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	304806	CLEVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220
EMEF WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862
EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380
EMEF TIMBAÚVA	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940
EMEF PORTO NOVO	SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO	1151819	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440
EMEF JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ (LAÇADOR)	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827
EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561
EMEI VALE VERDE	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
EMEI DOUTOR WALTER SILBER	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301	GABRIELA PRESTES VERNES	394583
EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312	RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627
EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411
EMEI PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	313960
EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
EMEI VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	824139	KARINA DE LAMARE LEITZKE	1483137
EMEI MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
EMEF SAINT'HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360
EMEF MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989	DANIELA MELLO DA ROSA	381850

EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727
EMEF AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802
EMEF DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539
EMEF HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149	SABRINA LOPES DA SILVA	483762
EMEF JOSÉ MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
EMEF PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048
EMEF SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
EMEEF PROFA. LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
EMEEF PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BARBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285	ANA PAULA METZ COSTA	974101
EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432
EMEI DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478
EMEI FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042
EMEI DA VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797
EMEI PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859
EMEI PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223
EMEF MÁRIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700	ADRIANO AGUIAR	1262530
EMEF CHAPÉU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338	HEBERT FRITSH NETO	922137
EMEF ARAMY SILVA	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802	JULIA KLEE NOLL	1388010
EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	LIANE MARCHAND	1315846
EMEF LIDOVINO FANTON	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817
EMEF PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192	CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO	822908
EMEF PROF. GILBERTO JORGE GONCALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	GILBERTO GUARAGNI	1184970

EMEF PROF. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	MARCIO ADRIANO CARDOSO	1314610
EMEF SEN. ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459
EMEF VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128
EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790	ROSANE PAIM ROSSETTO	340380
EMEF RINCÃO	RICARDO SARTORI NUNES	945770	RICARDO DE LORENZO	493536
EMEF MORADAS DA HIPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046
EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	FLÁVIA BERNARDON	1060210
EMEEF PROFESSOR ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
EMEEF CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	VANESSA VIEGA PRADO	1250540
EMEEF NEUSA GOULART BRIZOLA	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437
EMEI DA VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240
EMEI DA VILA TRONCO	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
EMEI DO BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188
EMEI DOS MUNICÍPIOS TIO BARNABÉ	FERNANDA MAYA GUIMARAES	824115	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	857133
EMEI ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE ESCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTKE	1133896
EMEI JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	CAMILA BUENO MEDINA	422979
EMEI JARDIM SALOMONI	DENISE CRISTINA SILVA ROSA	1231995	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578
EMEI JARDIM DE PRAÇA CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-
EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO	MARCELO DE BURGUES	363215	FABIANA MULLER MACHADO	500632
EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196

EMEM EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520
EMEF DE SURDO BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
EMEF GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782
EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847
EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976
EMEF PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974	MARCELO GONCALVES DIAS	456898
EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628
EMEF VILA MONTE CRISTO	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290
EMEB PROF ^a LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DERÓS	1046497	ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA	1687352

AUTORIZA TATIANA TELCH EVALTE, 1592246/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 11 a 13 de julho de 2025, para evento Roda de Conversa com Ana Mae Barbosa, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34311059 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000080218-5).

AUTORIZA JOÃO FRANCISCO STAFFA DA COSTA, 1236318/01, Professor, a afastar-se do Município, no dia 15 de julho de 2025, para participar da Mostra Municipal de Incentivo à Pesquisa, em Bom Princípio/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34311592, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000079145-0).

AUTORIZA TALITA FERNANDES GONÇALVES, 1681796/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 07 a 12 de julho de 2025, para atividade Lugar, territorialidades e mobilidades contemporâneas, que será realizada no Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geociências da UNICAMP, cidade de Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34312199, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081477-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, Titular, e CHRISTIAN HALFEN ALMEIDA, matrícula 1710869/1, Cargo em Comissão Nível 13 Geral, Suplente, como Fiscais de Contrato, e CHRISTIAN HALFEN ALMEIDA, matrícula 1710869/1, Cargo em Comissão Nível 13 Geral, Titular, ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI/1, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato 96070/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS; CNPJ 26.033.833/0001-42; cuja vigência é

de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, e o objeto é realização de direção artística junto à coordenação do evento, *performances* cênicas e danças interativas junto ao público com intervenções de teatro e danças no horário das 15h as 19h, no Evento da Virada Cultural Sylvinha Brasil, será realizada no dia 28 de junho de 2025, das 14h às 22h, na Praça Júlio Mesquita, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025, através da Portaria 222, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000075555-1).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Titular, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96080/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENATO DUARTE MENDONÇA, CNPJ 13.183.867/0001-71, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto atuar como jurado do Prêmio Açorianos de Dança 2025 - Produção em Crítica de Dança, durante 60 dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 223, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000060601-7).

RETIFICA a Portaria 170/2025, de 08/05/2025, publicada na Edição 7517, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, na forma da Lei, o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Gestor da Parceria, e o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Suplente de Gestor, da Parceria celebrada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz, CNPJ nº 95.123.576/0001-52, firmada no Contrato Registrado SECON 95079/2025 – Termo de Fomento, para executar a fiscalização e o controle da Parceria, nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 220, de 25/06/2025 (Processo 24.0.000143221-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 155879/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96049/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.704.024/0001-10, cujo objeto é a aquisição de dois eletrocautérios, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 34097115, com vigência de 25/06/2025 até 24/06/2026, através da Portaria 34366907 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000066698-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2025, através da Portaria 34359259, de 26/06/2025 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Titular)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	19/09/2023

CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353302	Enfermeiro	19/09/2023
---	-------	-----------	------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO GOMES SANTOS (Titular)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/01/2025
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo	25/01/2025
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	1603605	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
ALEXANDRE GARCIA MARTINS (Titular)	HMIPV	560872	Motorista	13/05/2025
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	01/10/2024
GILMAR MARIANI (Suplente)	HMIPV	538908	Contínuo	14/02/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/04/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	01/04/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/12/2024
RAFAELA BERNARDES ESCOUTO (Titular)	CS IAPI	1047310	Enfermeiro	06/06/2023
LUCIANA MACEDO MEDEIROS (Suplente)	CS IAPI	574883-04	Enfermeiro	06/06/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	429240	Assistente Administrativo	16/07/2021
DENISE REMIÃO LOUREIRO (Titular)	EAA-SAMU	50534.4/2	Enfermeiro	28/06/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	EAA-SAMU	171338	Enfermeiro	28/06/2022

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34087797, de 09/06/2025, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Medicamentos em Licitações/COMEL, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por prazo indeterminado, sob a presidência da primeira: THAIS FURTADO DE SOUZA, Farmacêutica, matrícula 151716/04, ANA LUCIA REICHELTY ELY PITTA PINHEIRO, Farmacêutica, matrícula 1112430/02, FABIANE MATOS LEFFA, Farmacêutica, matrícula 509994/03, CLAUDIA FERTSCH, Farmacêutica, matrícula 798657/01, JONAS DOS SANTOS FONSECA, Farmacêutico, matrícula 1072668/01, TABITHA DAHMER ROCHA, Farmacêutica, matrícula 1314688/01, e os suplentes MARIANA FERRAZ RODRIGUES, Farmacêutica, matrícula 1314696/01, SILVIA ANGELICA MARQUES, Farmacêutica, matrícula 1556053/01, RICARDO WILKE, Farmacêutico, matrícula 420569/02, LAURA BRAGA DE PINHO, Farmacêutica, matrícula 954631/02, NÍCOLAS LUIZ FEIJÓ SILVA, Farmacêutico, matrícula 987624/04, TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, Farmacêutica, matrícula 1496670/01, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Medicamentos em Licitações/COMEL, através da Portaria 34379667 de 27/06/2025 (Processo 18.0.000018823-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 19482770, de 07/07/2022, publicada em 13/07/2022, que designou SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, substituindo MARIA

ANGELICA WEBER, 292129/1, Biólogo, ES109NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/07/2022 a 15/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34372588 de 27/06/2025 (Processo 22.0.0000735721).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Planejamento/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 10/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34374619 de 27/06/2025 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Planejamento/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 24/06/2025 a 09/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34372218 de 27/06/2025 (Processo 15.10.000000100-5).

MODIFICA a Portaria 30897239 de 28/10/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.0.000096487-1, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 05.093.565/0001-84, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para avaliação e diagnóstico do Sistema de Proteção Contra Cheias do Município de Porto Alegre, incluindo levantamento de informações e inspeção *in situ* do SPCC, conforme designação dos servidores relacionados abaixo, no período de 23/06/2025 a 05/02/2026, através da Portaria 34329625 de 25/06/2025 (Processo 24.0.000096487-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980 Assistente Administrativo
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo

FISCAL DE CONTRATO	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (adido)
		DAWGLYN STREB VELHO 1659308 Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	DARCY NUNES DOS SANTOS 798153/4 Engenheiro	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALAN GABRIEL SCHIFFNER, matrícula 1603612, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, CLODOIR MINAR DA FONTOURA, matrícula 1690809, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, matrícula 1582062, Economista, como Fiscal de Serviço Titular, MACIANO ELLWANGER, matrícula 1629964, Administrador, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato com a empresa CREDHIP - CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.756.124/0001-90, DEMHAB - Contrato Registrado nº 126/2025 com objeto de prestação de serviços técnicos especializados de análise, habilitação, homologação e novação de contratos vinculados ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, no âmbito da Política Habitacional Municipal. Trata-se de atividade de alta complexidade normativa e procedimental, regida pela Lei nº 8.004/1990, pela Lei nº 8.100/1990 e pelo Manual do FCVS (Resolução nº 074/2022 do Conselho Curador do FGTS), além de normas internas e exigências operacionais da Caixa Econômica Federal, para atender ao Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, através da Portaria 34365722 de 27/06/2025 (Processo 25.14.000003381-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 1454277, Administradora deste Departamento, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 31546045 de 10/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em atendimento ao exposto no Procedimento nº 01 304.002.285/2025 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 34343480 de 26/06/2025 (Processo 24.0.000097440-0).

MODIFICA a Portaria - SEI 33673244, de 14/05/2025, a contar de 16/06/2025, EXCLUINDO o servidor ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, cargo de Engenheiro, matrícula 664276, da função de Fiscal de Contrato Substituto, e o servidor MARCELO CORRÊA SOUZA, cargo de Administrador, matrícula 1132768, da função de Fiscal de Contrato

Titular e INCLUINDO a servidora LEILA SUZANE HOFSTATTER, cargo de Técnico Social, matrícula 762547, na função de Fiscal de Contrato Titular, e o servidor MARCELO CORRÊA SOUZA, cargo de Administrador, matrícula 1132768, na função de Fiscal de Contrato Substituto, dos Contratos 031/2019, 033/2019, 034/2019, 036/2019, 037/2019, 038/2019, 039/2019, 040/2019, 043/2019, 018/2023, 015/2024, 160/2020, 161/2020, 163/2020, 001/2023; conforme relacionado na tabela abaixo, através da Portaria 34365857, de 27/06/2025 (Processo 18.17.000000230-0).

CONTRATO	Fiscal de Contrato Titular			Fiscal de Contrato Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
034/2019	LEILA SUZANE HOFSTATTER	762547	TÉCNICO SOCIAL	MARCELO CORRÊA SOUZA	1132768	ADMINISTRADOR
036/2019						
037/2019						
038/2019						
039/2019						
043/2019						
018/2023						
015/2024						
031/2019						
033/2019						
040/2019						
160/2020						
161/2020						
163/2020						
001/2023						
CONTRATO	Fiscal de Serviço Titular			Fiscal de Serviço Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
034/2019	JÚLIO CESAR DUARTE	191842	APONTADOR	-	-	-
036/2019						
037/2019						
038/2019						
039/2019						
043/2019						
018/2023						
015/2024						
031/2019	FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO	1565745	ASSISTENTE	-	-	-
033/2019						
040/2019						
160/2020						
161/2020						
163/2020						
001/2023						

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a GERALDO MENDONCA DE MELLO, 66369.7, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 33221682 de 10/04/2025, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 34354102 de 26/06/2025 (Processo 25.17.000000884-6).

FAZ CESSAR, em relação a LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 66015.5, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 28771179 de 24/05/2024, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 34354496 de 26/06/2025 (Processo 24.17.000001460-3).

FAZ CESSAR, em relação a VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 65998.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 19058913 de 08/06/2022, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 34355334 de 26/06/2025 (Processo 25.17.000002447-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 65158.0, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Coleta Seletiva 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 66141.0, Gari, por impedimento legal do titular, no período de 25/06/2025 até 09/07/2025, através da Portaria 34352939 de 26/06/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DESIGNA YURI LUZ DE RAMOS, 170388.9, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/06/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000137, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 34355969 de 26/06/2025 (Processo 25.17.000002441-8).

RELOTA o servidor GERALDO MENDONCA DE MELLO, 66369.7, Gari deste Departamento, da Diretoria de Limpeza e Coleta para a Diretoria de Destino Final, a contar de 01/07/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 34354258 de 26/06/2025 (Processo 25.17.000000884-6).

RELOTA o servidor LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 66015.5, Gari deste Departamento, da Diretoria de Limpeza e Coleta para a Diretoria de Destino Final, a contar de 01/07/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 34354691 de 26/06/2025 (Processo 24.17.000001460-3).

RELOTA o servidor VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 65998.0, Gari este Departamento, da Diretoria de Destino Final para a Diretoria de Limpeza e Coleta, a contar de 01/07/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 34355532 de 26/06/2025 (Processo 25.17.000002447-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor relacionado abaixo, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.041, de 17/04/2025, regulamentada pelo Decreto 23.326, de 11/06/2025 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 168, de 27/06/2025 (Processo 24.13.000004101-6).

NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE
ISRAEL COMARU	664641/03	29/10/2017 a 03/06/2024	04/06/2024

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.041, de 17/04/2025, regulamentada pelo Decreto 23.326, de 11/06/2025 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 168, de 27/06/2025 (Processo 25.13.000002662-4).

NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
FLAVIA PEREIRA DA SILVA	727675/06	10/06/2018 a 13/01/2025
THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	1024604/03	06/08/2018 a 11/03/2025
FRANCINE GOULART GRUBLER	1440802/01	13/08/2018 a 18/03/2025
TATIANA SIMON BASTOS	756249/01	23/08/2018 a 28/03/2025
OLIVIA MARIA ACOSTA DA CONCEICAO	1442929/01	29/08/2018 a 03/04/2025
ADAILSON DE LIMA RODRIGUES	1443917/01	10/09/2018 a 15/04/2025
MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA	1445197/02	14/09/2018 a 19/04/2025
SIMONE DANI	881603/02	14/09/2018 a 19/04/2025
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	1087037/01	15/10/2018 a 20/05/2025
JOSE FABIANO ROSSI	426298/04	21/10/2018 a 26/05/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor GENECI MARTINS LANES, matrícula 294424, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 2060, de 17/12/2018, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/01/2019, face Processo Judicial nº 5220903- 56.2022.8.21.0001 /RS, e atendendo ao que consta no Processo nº 25.13.000003982-3, através da Portaria 505, de 25/06/2025

(Processo 18.13.000005561-8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003140-7 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a SIMONE DE LIMA AMARAL, 466168/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 25.13.000003081-8 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a FLEDGE SILVA RITA, 392422/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000016495-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02/05/2025, 05/05/2025, 06/05/2025, 07/05/2025, 08/05/2025 e 09/05/2025, relativo à servidora PAOLA PARANHOS GOULART, 896813/03, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000083224-6 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 30 de maio de 2025, relativo a LUCI CUNHA FUKES, matrícula 1467158, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000106574-9 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 09/05/2025 a 30/05/2025, relativo a(ao) servidor(a) EDUARDO SATES DE BARCELLOS, matrícula 1672452, cargo 1672452/01, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000106574-9 – DEFERE o pedido de exclusão de Desconto de Repouso Remunerado (DDR) no período de 09/05/2025 a 30/05/2025, relativo a(ao) servidor(a) EDUARDO SATES DE BARCELLOS, matrícula 1672452, cargo 1672452/01, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003654-9 - DEFERE, em 27/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GIRLAINE CHARAO RODENBUSCH, matrícula 732087/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2910/2025.

Processo 25.13.000003789-8 - INDEFERE, em 27/06/2025 a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LIZETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78739, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2954/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 34379092/2025 - CGAMP

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESSENCIAL (GDAE) - DMAE

PROCESSO 24.10.000011084-9

O COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º Os indicadores gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o segundo semestre de 2025 serão fixadas de acordo com o Anexo I.

Art. 2º Os indicadores das equipes para o segundo semestre de 2025 serão fixadas de acordo com o Anexo II.

Art. 3º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta portaria deverão ocorrer pelo processo 24.10.000011084-9, sem a necessidade de republicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de julho de 2025.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

Anexo I - METAS E LIDERANÇAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5690_ce_559344_1.pdf

Anexo II - METAS E EQUIPES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5690_ce_559344_2.pdf

EDITAL 104/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

PROCESSO 25.0.000034121-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados nos Anexo I e II, selecionados através dos CP 722 - Professor - Anos Iniciais, CP 726 - Professor - Educação Infantil, CP 730 - Professor - Língua Espanhola manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 02/07/2025, conforme horário discriminado nos anexos para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 03/07/2025, através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 07/07/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS (Professor – Educação Física).
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 11/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

Anexo 1 - Professor - Anos Iniciais, Língua Espanhola

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5690_ce_559413_1.pdf

Anexo 2 - Professor - Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5690_ce_559413_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 062/2025

PROCESSO 25.0.000070591-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, projeto "Ampliando o cuidado ao bebê" - Certificado de Captação de Recurso nº 007/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.770.681,16 (um milhão setecentos e setenta mil seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), com retenção de 10%.

Sessão Plenária nº 019/2025, 25 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 063/2025

PROCESSO 21.0.000104402-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, no valor de R\$ R\$ 1.770.681,16 (um milhão setecentos e setenta mil seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Medicina Fetal", e passará para o projeto "Ampliando o cuidado com o bebê", conforme Ofício nº D. P. 115/2025, encaminhado

pela OSC.

Sessão Plenária nº 019, 25 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 029/2025

PROCESSO 23.0.000133628-2

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, de atualização de valores de diversos itens referente ao projeto "Amparo Oncológico para pessoa Idosa", conforme solicitado em Ofício DP 094/2025, encaminhado pela Instituição, sem alteração no valor aprovado na carta de captação.
Sessão Plenária nº 018/2025 do COMUI, 24 de junho de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 030/2025

PROCESSO 21.0.000055722-3

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, da majoração de valores de itens e aumento de quantitativo de item previsto no projeto MELHORIA NO ATENDIMENTO DO IDOSO NO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA, conforme solicitado em Ofício DP 090/2025, encaminhado pela Instituição.
Sessão Plenária nº 018/2025 do COMUI, 24 de junho de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000015052-1

SENHOR(A): RENATO MENDEZ MACHADO.

Conforme Termo de Constatação nº 129-2025, lavrado em 21/04/2025, no logradouro RUA ROMEU PALIOSA, 130, bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PALIO, cor AZUL e placas IKR9435, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo

supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000014492-0

SENHOR(A): JOAO LUIZ DA ROSA SEBERINO.

Conforme Termo de Constatação nº 116-2025, lavrado em 21/04/2025, no logradouro RUA SANTOS GUERRA, 40 bairro NAVEGANTES, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo KOMBI, cor BEGE, e placas IES2577, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000013747-9

SENHOR(A): DENISE ALMEIDA DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 097-2025, lavrado em 12/04/2025, no logradouro RUA BERNARDINO CAETANO FRAGA, 38, Bairro SANTA TEREZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo SAVEIRO, cor MARROM e placas ICC8551, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000015035-1

SENHOR(A): RENATO BRONDANI.

Conforme Termo de Constatação nº 127-2025, lavrado em 21/04/2025, no logradouro RUA SANTOS GUERRA, 40, bairro NAVEGANTES, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo S10, cor PRETA e placas CIV4226, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000014494-7

SENHOR(A): ANTONIO ESTEFANO ALVES BRUM.

Conforme Termo de Constatação nº 117-2025, lavrado em 21/04/2025, no logradouro RUA SANTOS GUERRA, 40, bairro NAVEGANTES, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo FUSION cor PRETA e placas INR6071, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000013552-2

SENHOR(A): VALTOIR DE SOUZA RABELO.

Conforme Termo de Constatação nº 175-2025, lavrado em 08/05/2025, no logradouro RUA HESIODO ANDRADE, 40, bairro HIPICA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo KADETT cor BRANCA e placas IGD9F35, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

ERRATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO 25.13.000002007-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, torna público aos segurados, representantes do Ente Federativo e a Sociedade Civil que, em face da adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído por meio da Portaria MPS nº 185/2015, realizará audiência pública para exposição e debates dos Resultados do PREVIMPA no ano de 2024 (Relatório de Governança Corporativa, Resultados da Política de Investimentos e Avaliação Atuarial).

A Audiência será realizada no dia 03/07/2025, quinta-feira, às 14h, em formato virtual com transmissão ao vivo pela plataforma *youtube* oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ([youtube.com/@prefpoaoficial](https://www.youtube.com/@prefpoaoficial)).

Fica assegurado aos participantes o direito de encaminhar dúvidas ou questionamentos. As perguntas serão respondidas conforme a ordem de entrada e na forma organizada pela Presidência da Audiência.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1. A audiência terá duração máxima de 03 (três) horas. As perguntas serão realizadas via *whatsapp* disponibilizado durante o evento. No caso de haver perguntas para serem respondidas que ultrapassem o limite de tempo serão respondidas em até 48 horas por *e-mail*.

2. Ao escrever sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo, *e-mail* e instituição a que pertence (se for o caso).

3. As manifestações e perguntas não poderão ter conteúdo ofensivo.

4. A apresentação estará disponível no site do PREVIMPA, no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/previmpa>, menu Prestação de Contas/Apresentação de Resultados/Apresentação de Resultados 2024 - Audiência Pública.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000133919-6	EDINEI PEREIRA MEDINA	044-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
22.0.000135802-6	EDINEI PEREIRA MEDINA	056-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

COLEGIADO - CGGM, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerada a tentativa inexitosa em proceder à notificação pessoal da Autuada, NOTIFICA A ABAIXO RELACIONADA, em conformidade ao disposto no art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar 992/2023, acerca da sanção administrativa determinada na respectiva decisão expedida pelos membros do Colegiado. Alerta-se a autuada que, nos termos do art. 69, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023, abre-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, para apresentação de recurso, que deverá ser encaminhado digitalizado, em formato PDF, para o *e-mail* eafisc@portoalegre.rs.gov.br ou entregue pessoalmente na EAFISC - Equipe de Administração e Fiscalização, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança, na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS. Não havendo interesse na interposição de recurso, poderá ser efetuado o pagamento da multa

interposta, no mesmo prazo (30 dias úteis), mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que poderá ser solicitado através do *e-mail* acima descrito e pago em qualquer agência bancária credenciada. Transcorrido o prazo acima sem interposição de recurso ou pagamento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa e, posterior, encaminhamento para cobrança administrativa ou, se for o caso, para execução fiscal.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000060630-1	CATIANA SOUZA MORALES COSTA	029-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 (MIL) UFMs

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

COLEGIADO - CGGM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2025 - PROCESSO 25.0.000015319-5, objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo e conservação de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre que estão urbanizados e pertencem ao cadastro da SMAMUS, para atender às demandas da Administração Pública Municipal - Lote 02 - Região Sul e Extremo Sul.

FORNECEDOR: ARÍETE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 23.367.830/0001-57.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.096.000,00 (três milhões noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 20/06/2025 a 20/06/2026.

As Atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-deservicos-engenharia>.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2025 – PROCESSO 25.0.000011789-0, para a Aquisição de uniformes da Diretoria-Geral de Fiscalização para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2025 – PROCESSO 25.0.000060096-5, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel para atender, exclusivamente, as necessidades do Gabinete do Prefeito (GP), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2025 – PROCESSO 25.0.000022129-8, para a aquisição de materiais operacionais: Luvas pvc, registros, tomadas, pisos, forros, luminárias, portas etc... entre outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2025 – PROCESSO 25.0.000039508-3, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre em meio impresso, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2025 – PROCESSO 25.0.000069074-3, para aquisição de materiais odontológicos (aparelho fotopolimerizador de resinas, equipamento para sedação e conjuntos odontológicos portáteis) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2025 – PROCESSO 25.0.000076734-7, para Aquisição de materiais eletrônicos e de informática (pilha alcalina, teclado/mouse, cartuchos, fita *ribbon*, totem de autoatendimento, etiqueta e microfone) para a Secretaria Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de julho de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025 – PROCESSO 25.0.000032228-0, para aquisição de itens (cadeira de rodas, mesas auxiliares, armário para armazenamento de endoscópios, escada, carro de medicamentos e poltrona) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM:07.

VENCEDOR: ALFA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.609.215/0001-47.

ITEM: 01.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 05.

VENCEDOR: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI.

CNPJ: 31.347.547/0001-91.

ITEM: 06.

VENCEDOR: LANCO LTDA.

CNPJ: 00.595.037/0001-00.

ITENS: 03, 04.

VENCEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04.

ITEM: 02.

VENCEDOR: METALIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.788.117/0001-03.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025 – PROCESSO 25.0.000032032-6, para a Contratação de empresa para execução de obra comum para a Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio para implantação de PPCI no Edifício Intendente Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: APAGUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS LTDA.

CNPJ: 00.598.908/0001-49.

Porto Alegre. 27 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2025 – PROCESSO 25.0.000052520-3, para a o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITEM: 09.

VENCEDOR: GLITTERS PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 47.211.350/0001-60.

ITEM: 04.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 07.

VENCEDOR: MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARAA INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.

CNPJ: 94.304.672/0001-34.

ITEM: 03.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 08.

VENCEDOR: PROVIDE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 43.573.889/0001-09.

ITENS: 02 E 06.

CANCELADOS.

ITENS: 05 E 10.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000107716-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70425.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95854/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 06/01/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70425 - L.1147-D - PGMCD nº 602 - SC/624, relativo à prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2019 - LOTE 1, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 19.0.000107716-6.

MODALIDADE: PE 002/2019 – LOTE 1.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/11/2024 a 17/11/2025.

VALOR: Não importa valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2541 - 33903702 - 1.

BASE LEGAL: Com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL E-REURB 012/2025

ANULAÇÃO DE EXTRATO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA.

PROCESSO 19.0.000051660-3

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Procuradoria-Geral do Município.

OBJETO: Anula Títulos de Legitimações Fundiárias dos imóveis localizados no Loteamento Chácara dos Bombeiros, integrantes da 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, revogando a qualificação legal de proprietário sobre cada um dos imóveis abaixo arrolados:

OUTORGADOS:

LOTE	QUADRA	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
------	--------	------	------	-----	-----	--------

02	A	274,92 m²	Sirlei Fatima de Oliveira	467.xxx.xxx-xx	23.0.000138024-9	2764
04	C	333,37 m²	Jeane Helena Severino de Oliveira	639.xxx.xxx-xx	23.0.000005663-4	2767
14	C	323,58m²	Juliana AlmeidaValdomiro José Tognia Damaceno	804.xxx.xxx-xx	24.0.000032989-0	2771
35	C	163,26m²	Vanessa Costa de Souza Menezes	993.xxx.xxx-xx	24.0.000147856-3	2779
37	C	324,91m²	Darcí Araújo Sousa	927.XXX.XXX-XX	23.0.000112769-1	2782
			Demerval Rodrigues Pereira	727.XXX.XXX-XX		
15	G	320,55m²	Rita de Cássia Belina Machado Togni	688.xxx.xxx-xx	20.0.000028784-0	2789
			Valdomiro José Togni	748.xxx.xxx-xx		
12	I	287,19 m²	Lenir Rosa Guimarães	624.xxx.xxx-xx	23.0.000006476-9	2802
26	I	272,89 m²	Ceniria Machado	210.xxx.xxx-xx	23.0.000133900-1	2807

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

EDITAL E-REURB 015/2025
EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF
LOTEAMENTO SÃO PEDRO
PROCESSO 20.0.000039876-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com Legitimação Fundiária conforme segue:

NOME: Loteamento São Pedro.

ENDEREÇO: Av. Edgar Pires de Castro, nº 5300, Bairro Restinga.

Lista do morador beneficiado com legitimação de Posse abaixo.

QUADRA	LOTE	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
C	9	317,33m	Maria Lidia Abadie Galante	742.XXX.XXX-XX	23.14.000002836-4	887/2025
			Luis Carlos de Oliveira Galante	296.XXX.XXX-XX		
G	17	242,95m	Jean Carlos Machado Martins	692.XXX.XXX-XX	23.14.000002904-2	877/2025

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO
PROCESSO 21.0.0000030005-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

INDENIZADA: Empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 95962/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais à SMGOV.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025.

PERÍODO INDENIZADO: Fatura referente ao período de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 1.530,68 (mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001 004227 33.90.93.99 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000123645-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025869, fundamentada na Decisão Administrativa nº 196/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Lino Fernandes Coelho, CPF nº 927.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022352-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239040, fundamentada na Decisão Administrativa nº 162/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Lídia Agliardi, CPF nº 121.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 29 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000055710-5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, CNPJ 49.329.618/0001-99, acerca da Decisão Administrativa nº 564/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 152003. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 058/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000086903-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90558/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96128/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/08/2025; A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2024 a 05/08/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/08/2025 a 05/08/2026.

VALOR: R\$ 76.299,24 (setenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000099322-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Antônio Carlos Ferreira, CPF nº 664.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 130/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010299.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019151-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020302563, fundamentada na Decisão Administrativa nº 429/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Ornatus Administração e Participação Ltda - CNPJ nº 89.529.523/0001-33.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DAS CANDIDATURAS ELEITAS

E RESULTADOS DOS RECURSOS

PROCESSO 25.0.000039699-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da eleição de entidades da Sociedade Civil como Conselheiras do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Morro do Osso - Biênio 2025/2027 (Edital de Chamamento Público 002/2025), constante na Ata de Sessão de Votação, conforme publicação do dia 26/06/2025, a saber:

1. ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS, COM OBJETIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: IGRE Associação Sócio Ambientalista;
2. ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADES SEM FINS ECONÔMICOS COM OBJETIVOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E/OU CULTURAL: Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro Ipanema;
3. ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DO ENTORNO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DO OSSO: Associação dos Moradores do Sétimo Céu e Associação Comunitária Jardim Isabel (ASCOMJISA);
4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO OU FUNDAMENTAL: IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus POA;
5. ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS COM OBJETIVOS SOCIAIS E/OU ESPORTIVOS: Associação Atlético Banco do Brasil POA.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 23.0.000123010-7

CONTRATO REGISTRADO: 88645/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.469.574/0001-39.

MODALIDADE: Tomada de Preços 073/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de Infraestrutura e Pavimentação de Diversas vias da Loteamento Chapatral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 073/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

MOTIVOS: Descumprimento, após notificações, aos prazos previamente concedidos para regularização, conforme anexos nos Documentos 33860286 e 34357003 com histórico anexo na planilha 34340540.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II do art. 15-A, da Lei 12.827/2021.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

SAMIR TORRES, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000059010-2

CONTRATO: 96075/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, na demanda de remoção de 66 (sessenta e seis) habitações, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (28558857).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2025.

VIGÊNCIA: 26/06/2026.

MODALIDADE: PE 117/2024.

VALOR: R\$ 440.506,68 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.002454.33903999-2759399001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 021/2024- FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000003926-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95346/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96140/2025.

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA CNPJ nº 92.726.81/0004-00.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de

recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança (FUNCRIANÇA), para a execução do projeto Adote um Futuro III, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterada a cláusula terceira do termo de Colaboração, CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 104/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 (vinte e oito) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 5.724.828,42 (cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000001283-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 82268/2023.

ADITIVO: 95996/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para adultos, de ambos os sexos, independentes, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, em situação de rua ou de abandono, desabrigados, migração ou ausência de residência, bem como pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social, com objetivo de garantir proteção integral, na modalidade abrigo, 24 horas.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Acolhimento institucional para adultos na modalidade de abrigo.

OBJETO DO ADITIVO: Incremento de 13 metas ao atendimento mensal da Parceria, de 01/06/2025 até 19/03/2028.

VALOR: R\$ 44.453,65/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2838-1.5.00.001001-33.50.43.06 e 6004-2838-1.6.60.004001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001939-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 174/2017.

ADITIVO Nº: 96061/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e Fundação Fé e Alegria do Brasil.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço multigeracional de abordagem social e busca ativa, que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações de direitos nos espaços públicos cobertos ou da rua, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Abordagem Social - SAS.

OBJETO DO ADITIVO: Redução de 80 metas no atendimento mensal da parceria, de 20/06/2025 a 31/12/2026.

VALOR: R\$ 36.093,58.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4235-1.5.00.001001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002930-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: VERA CAMPOS MARQUES (fração ideal 50%), THIAGO CAMPOS MARQUES (fração ideal 1/6), MIRIAM CAMPOS MARQUES WIERZBICK (fração ideal 1/6) e FABIANE CAMPOS MARQUES (fração ideal 1/6) CNPJ/ CPF: 502.XXXXXX-72, 004.XXXXXX-84, 988.XXXXXX-91 e 928.XXXXXX-00.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 755/2025.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95927/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Correa de Mello nº 240, bairro Sarandi, nesta capital, CEP 91120-250, conforme matrícula nº 23004, anexada ao evento 30097715, do Processo SEI 24.15.000002930-4, a fim de sediar o CRAS – Norte.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 755/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Matheus da Luz Xavier, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, LOCATÁRIO”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código (s): 108701 004520 2.6.60.001001 6053 33.90.36.15 108702.00002.00002 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 48.000,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Contrato de Locação Não Residencial.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.15.000004086-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 02.914.239/0001-00.

CONTRATO INICIAL: Nº 69502 - L. 1140-D - PGM/CD 248 - SC/260 PE 230/2018 - LOTE 03.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95963/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é o serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 69502 - L. 1140-D - PGM/CD 248 - SC/260, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Matheus da Luz Xavier, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 57.060,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 14.189/2004, do Decreto Municipal nº 17.713/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

GESTÃO DE SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR

PROCESSO 24.15.000006848-2

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna pública a sua homologação da Decisão Final, referente ao julgamento das propostas apresentadas em atendimento ao Edital 005/2024 - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar, pela Comissão de Seleção deste Chamamento Público nomeada pela Portaria 274/2025 que declarou vencedora a proposta apresentada pela Organização de Sociedade Civil:

- Associação Comunitária Cultura Para Todos – Centro Social Pe. Pedro Leonardi, inscrita no CNPJ nº 07.647.658/0001-39.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO
DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 23.15.000005117-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73.

CONTRATO INICIAL: SECON 85119/2023.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96109/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato advindo do Pregão Eletrônico nº 366/2022, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Matheus da Luz Xavier, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004510.33903306-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 366/2022.

VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 05/09/2025.

VALOR: R\$ 10.024,00 (mensal).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.000087626-0

CONTRATO SECON: 80110/2022.

TERMO ADITIVO SECON: 94652/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: Plano M Construtora Ltda.

CNPJ: 24.530.584/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 035/2022 e seus anexos, com recursos oriundos de Repasse Federal previsto no Contrato de Repasse nº 890342/2019/MC/CAIXA, firmado pelo Município com o Ministério da Cidadania e Contrapartida do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo para a execução dos serviços de reforma em mais 60 dias, a contar de 07/04/2025 até 05/06/2025.

MODALIDADE: Tomada de Preços 035/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 28/10/2022 a 27/10/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 28/10/2024 a 27/10/2025.

VALOR: R\$ 3.010,321,81 (três milhões dez mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), sendo que R\$ 721.299,10 (setecentos e vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e dez centavos) referem-se à mão-de-obra, R\$ 2.185.312,87 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 103.709,84 (cento e três mil setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 31474141.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108202 - 4364 - 44905191 - 2.501.002.001 - 2 - Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre (FUN-PAT).

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000153134-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 82524/2023.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato Nº 82524/2023, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de abril de 2025.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Aquisição de licença de uso da Plataforma *ONLINE*/Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle – SIGEMEC, voltado ao Gerenciamento de programas e projetos Educacionais, com disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutiva, na operacionalização de recursos federais voltadas à resolução de problemas na gestão de Contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais na plataforma SIMEC/PAR do FNDE, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 96093/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda do II Termo Aditivo nº 94704/2025 do CONTRATO REGISTRADO Nº 82524/2023, que trata da prorrogação de vigência contratual, conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – No subitem 2.1:

Onde se lê: "2.1 Conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato Nº 82524/2023, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de abril de 2025."

Leia-se: "2.1 Conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato Nº 82524/2023, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17 de abril de 2025."

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002921 1.500.001.001 33.90.40.06.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 045/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000073430-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUTO ALICERCE, cujo objeto consiste na oferta de atendimento educacional de reforço no contraturno escolar, por 05 horas e 30 minutos, de segunda-feira a sexta-feira, aos estudantes, por meio de projeto para a recuperação e fortalecimento das competências de leitura, escrita, matemática, competências socioemocionais e Projeto de Vida, disponibilizando até 10.162 (dez mil cento e sessenta e duas) vagas para os alunos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Porto Alegre.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2025 e o resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17 de abril de 2025, que credencia previamente a OSC INSTITUTO ALICERCE para execução de projetos especiais e atividades complementares envolvendo estudantes regularmente matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público, Documento SEI 34074969 e Despacho SEI 34292776 anexados ao Processo SEI 25.0.000073430-9, que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 006/2025, indicando a OSC INSTITUTO ALICERCE apta para atender a demanda apresentada.

CONSIDERANDO a *expertise* e experiência do INSTITUTO ALICERCE, comprovada pelos documentos anexados no Processo SEI 25.0.000073430-9, por meio de termos de parceria formalizados e executadas junto a órgãos da Administração Pública de outros Municípios e Estados;

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como conferir transferência às parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Termo de Fomento com a OSC INSTITUTO ALICERCE, para a oferta de atendimento educacional de reforço no contraturno escolar, por 05 horas e 30 minutos, de segunda-feira a sexta-feira, aos estudantes, por meio de projeto para a recuperação e fortalecimento das competências de leitura, escrita, matemática, competências socioemocionais e Projeto de Vida, disponibilizando até 10.162 (dez mil cento e sessenta e duas) vagas para os alunos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL

DE OCUPAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOSUÉ GUIMARÃES DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO 25.0.000006168-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos selecionados, na forma da lei e do Edital do Concurso 004/2025 – SMC (Processo 25.0.000006168-1).

Projetos selecionados para ocupação da Biblioteca Josué Guimarães em 2025

Proponente	Projeto
Bruno Lorenz	Desenhando Clássicos Brasileiros
Cristina Perrone (Luck Herbert e Tina Perrone)	Oficina: “Solta a Mão: Desbloqueio Criativo”
Marcelo Monteiro	Artista de Biblioteca
Veronica Machado Daudt Lopes (Urban Sketchers Porto Alegre e Collage POA)	RECORTES E REGISTROS: A Porto Alegre de Josué Guimarães em “A Ferro e Fogo” (Tempo de Solidão)
Bruno Lorenz	Desenhando Clássicos Brasileiros

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA 224/2025

PROCESSO 24.0.000143184-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas.

CNPJ: 87.954.335/0001-27.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade (Modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 398/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 398/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.2626.335043-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17º da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000098995-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93199/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96073/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.

CNPJ: 13.047.346/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço artístico especializado de confecção de totens e estatua, em tamanho real, de Jesus Cristo, com instalação da obra no Morro da Cruz.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação do prazo e da vigência.

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 760/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado, por igual período de 180 (cento e oitenta) dias, mediante este Termo Aditivo. Terminando em 23/12/2025.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.002421.33.90.39.23.1.5.00.001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000071033-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92613/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95965/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO DO CONTRATO: execução do/a projeto/atividade 440/2024 - Reforma de auditório do prédio 05 do Campus da PUCRS para inauguração do Cine Cinco - Sala de Cinema da PUCRS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Dispensa 475/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2024 a 27/05/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/05/2025 a 28/08/2025.

VALOR: R\$ 60.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 440/2024.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143093-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96098/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ASSOC MORADORES AMIGOS VILA TRONCO-NEVES ARREDORES (MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 91.343.632/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: execução do/a projeto/atividade 027/2025 - Repasse de recursos à Associação de Moradores Amigos da Vila Tronco-Neves e arredores, para elaboração e produção de documentário da história da AMAVTRON no território.

MODALIDADE: Dispensa 228/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2025 a 27/12/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 027/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0029411.5.00.001000/33.50.41.01.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 322/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000066631-1.

CONTRATADO: Jaqueline Pinzon, CPF XXX.342.XXX-X2, para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (um mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003- Funcultura.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação:33.90.39.05 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000000950-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/UBEA - PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Capacitação para profissionais de saúde da Atenção Primária, para oferecer uma atenção integral e humanizada à pessoa idosa, abordando aspectos legais, clínicos, funcionais e psicossociais. Será contratada uma

equipe multidisciplinar da PUC (Pontifícia Universidade Católica) para realização de palestras e oficinas para qualificação de profissionais da APS, profissionais especializados e com expertise no tema.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 318/2025.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002063-2.6.21.011001-4011-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143485-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.053/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/UBEA – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Repasse de recursos para viabilizar o atendimento psicológico às vítimas das enchentes da cidade de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 165/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 257/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de junho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 25 de junho de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 165/2025.

O repasse do valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), dar-se-á em parcelas, conforme cronograma de desembolso, item 07, do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004020-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 319/2025

PROCESSO 25.0.000066698-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96049/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de dois eletrocautérios, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2026.

VALOR: R\$ 140.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1.5.00.04001.0040.44905299.

BASE LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143483-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96122/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de Parceria para qualificar o atendimento aos pacientes, bem como proporcionar melhores condições ergonômicas aos pacientes internados, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33175530, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 136/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/06/2025 a 26/06/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.33.50.43.00 e 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42. 00.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar 161/2025.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143468-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96118/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de aparelho arco cirúrgico, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32569379, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 158/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/06/2025 a 26/06/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar 154/2025.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96088/2025.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 31º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao convênio nº 65.645/2017 3081507 consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 6.464/2024, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 6.464/2024 31902220, de 30 de dezembro de 2024, o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de R\$ 349.407,79 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/c art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96047/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 24º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075/2023 (22502900) consiste na inserção do HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS no Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias (PMAE-CC) de acordo com Portaria SAES/MS Nº 2.324/2024 (33974629).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2025 a 28/02/2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece em R\$ 9.316.762,76 (nove milhões trezentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). O valor extraordinário do PMAE CC é de R\$ 330.971,76 (trezentos e trinta mil novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501001 4501-33.90.39.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: art. 58, I, c/ 65, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.095/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96127/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 91.095/2024 (30168319) consiste na atualização de valores do Programa ASSISTIR, conforme Portaria SES nº 419/2025 (34219221).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2025.

VALOR: O valor mensal total do ASSISTIR passa de R\$ 2.641.754,30 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 3.053.710,24 (três milhões cinquenta e três mil setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos). O valor ordinário mensal do Contrato passa de R\$ 24.931.754,56 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 25.343.710,50 (vinte e cinco milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos), sendo o valor anual ordinário total de R\$ 304.124.526,00 (trezentos e quatro milhões cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais); os valores extraordinários totais e vinculados a metas e vigências específicas, Quadro 02 do Anexo 01, é de até R\$ 2.985.517,57 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.4491.1.6.00.501001 4501 -33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000029067-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96028/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: P.F MEOTTI LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 34.133.591/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para ao SAMU/CMU/DAAHU, Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/08/2025.

VALOR: R\$ 34.830,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004038.33903026-1621170001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020 e a Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.623/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO ADITIVO PGM/ANO: 96113/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o Hospital Banco de Olhos no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido.

OBJETO DO 17º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 82.623/2023, 23285314, consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 6.464/2024, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de abril de 2026.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 6.464/2024 (31871078), de 30 de dezembro de 2024, o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente Aditivo, será no valor de R\$ 378.467,21 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004491-1.6.00.501001-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Constituição Federal, a Lei 8080/90, o *caput* do art. 25, arts. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000014436-7

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 62.363/2016.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.120/2025.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONVENIADA: FUGAST – Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia.

CNPJ: 88.002.027/0001-64.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços médicos especializados na área de Gastroenterologia, para fins de

realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, visando disseminar o atendimento da Saúde em Porto Alegre e regularizar tais atendimentos.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio registrado sob o nº 62.363/2016, consiste no repasse previsto na Portaria GM/MS nº 6.464/2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de agosto de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15 de agosto de 2025.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 6.464/2024, de 30 de dezembro de 2024, o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, será no valor de R\$ 9.323,58 (nove mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a uma aumento aproximado de 1,19% no valor original do Convênio.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2025

PROCESSO 25.10.000006367-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2025 – PROCESSO 25.10.000006367-6 – Tubos e conexões em ferro Dúctil.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

PROCESSO 25.10.000005544-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025 – PROCESSO 25.10.000005544-4 – Conexões em PVC, PP e Ferro galvanizado, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: RAFAEL VIEIRA COSTA – ME.

PROCESSO 24.10.000001429-7.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.10.000001429-7.

OBJETO: Fica retificado o CNPJ da empresa RAFAEL VIEIRA COSTA – ME, CNPJ nº 05.143.919/0001-58 para RAFAEL VIEIRA COSTA – ME, CNPJ nº 30.310.637/0001-45.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.83.00.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico - nº 14/2024.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Marnáutica – Comércio Náutico e Serviços Administrativos Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000002618-4.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000002618-4.

OBJETO: prorrogação de prazo (09/06/2025 a 09/06/2027) em contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva em reboques, motores e embarcações do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 54.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734-3.3.90.39.19.01.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 057/2023.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.

PROCESSO 23.10.000006839-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000006839-1.

OBJETO: Alteração da redação do item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato, redução de quantitativos e reajustamento em contrato na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem Motorista, para atender ao DMAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, Inciso I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.08.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 168/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 64.359,84.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

INDENIZADA: Savar Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 25.10.000000005-4.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 25.10.000000005-4.

OBJETO: pagamento de indenização referente à execução de serviços por parte da empresa indenizada de manutenção corretiva e elétrica em veículo do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio

VALOR: R\$ 18.575,13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04000.

FONTE DE RECURSOS: 1.501.400.001 0400.

PROJETO ATIVIDADE: 002526.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.19.

MODALIDADE: Processo Administrativo 25.10.000000005-4.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Porto Obras Ltda.

PROCESSO 003.004077.13.0.00000.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004077.13.0.00000.

OBJETO: Prorrogação de prazo (23/06/2025 a 23/10/2025) acréscimo, redução e itens novos em contrato na Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 1 e 2.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, Inciso I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.08.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação - Concorrência nº 013/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.012.701,63.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO 23.10.000007694-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007694-7.

OBJETO: Prorrogação de prazo (26/06/2025 a 26/06/2026), acréscimo, supressão e reajuste em contrato de Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e

drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2797 - 4.4.9.0.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000. 2389 – 4.4.9.0.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação Concorrência nº 031/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.054.234,46.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2025

PROCESSO 25.10.000005892-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2025 – PROCESSO 25.10.000005892-3 – Aquisição de ferragens, ferramentas e borracha lençol nitrílica, exclusivo ME/ EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO 22.10.000005277-5.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000005277-5.

OBJETO: Prorrogação de prazo (26/06/2025 a 26/06/2026) acréscimo, supressão e reajuste em contrato de Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na ZONA CENTRO do Município de Porto Alegre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 404550 – DOGLOG0209 – 2526 – 33903938 e 4000. 2389 – 404550 – DOGLOG5002 – 2797 – 33903938.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 023/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 331.175,34.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA-ME.

PROCESSO 25.10.000000040-2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (aço, bronze, latão, galvanizado).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.918,70.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025

PROCESSO 24.10.000006094-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração de abertura da licitação abaixo, tendo em vista a alteração das casas decimais no Portal de Compras Públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025 – PROCESSO 24.10.000006094-9 – Contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Bombeamento de Água e Esgoto do DMAE, com fornecimento de materiais e peças de reposição.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 08h30min do dia 10 de julho de 2025.

NOVA ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO 23.10.000007686-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007686-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo (26/06/2025 a 26/06/2026), acréscimo, supressão e reajuste em contrato de Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na ZONA SUL do Município de Porto Alegre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 404550 – DOGLOG0209 – 2526 – 33903938 e 404550 – DOGLOG5002 – 2797 – 33903938.

MODALIDADE: Licitação - Concorrência nº 022/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.091.467,99.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO 23.10.000007691-2.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007691-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo (26.06.2025 a 26.06.2026), acréscimo, supressão e reajuste em contrato de Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na ZONA SUL do Município de Porto Alegre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000. 2389 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000. 2797 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 029/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 755.301,05.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

PROCESSO 20.10.000009360-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000009360-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo (01/07/2025 a 01/07/2026), em contrato de prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de motores bombas das marcas *Agrale*, *Lufersas*, *Toyama*, e/ou similares, de propriedade do DMAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.17.01.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação Pregão Eletrônico nº 356/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO CAPIVARA

PROCESSO 17.14.000001092-6

BENEFICIÁRIO: ADRIAN LUIS RODRIGUES VARGAS.

CPF: 0XX.XXX.XXX-80.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001092-6.

GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000672-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/07/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.14.000003381-4

CONTRATO REGISTRADO: 126/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADO: CREDHIP - CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.756.124/0001-90.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de análise, habilitação, homologação e novação de Contratos vinculados ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, no âmbito da Política Habitacional Municipal. Trata-se de atividade de alta complexidade normativa e procedimental, regida pela Lei nº 8.004/1990, pela Lei nº 8.100/1990 e pelo Manual do FCVS (Resolução nº 074/2022 do Conselho Curador do FGTS), além de normas internas e exigências operacionais da Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Fundo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, na forma do Art. 105, Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 551.888,00 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais) que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com o orçamento constante no Documento SEI 33623200.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03101 002587 1.5.00.001001 33.90.39.99.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 20.0.000053423-5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001497-8, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, por descumprimento do subitem 10.4 do referido instrumento.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias

úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025

PROCESSO 25.17.000001653-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Seção de Material, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025 – PROCESSO 25.17.000001653-9, Aquisição de balança com plataforma 1mx1m (ou aproximado) confeccionada em chapa 1/4 lisa, capacidade de 1 tonelada, homologada pelo INMETRO.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 04/07/2025, às 09h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 04/07/2025, às 09h01min.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 04/07/2025, às 15h01min.

Cadastramento das propostas no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 25.17.000001922-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Ambiental.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001922-8, NOTIFICA Consórcio Porto Alegre Ambiental da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico (PB), Anexo B do Contrato nº 010/2024, com enquadramento no subitem 12.8 do referido Anexo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico sobre estas penalidades no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2024

PROCESSO 24.16.000021537-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Transnevada Transportes Ltda., CNPJ 04.761.749/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 16/07/2025 a 15/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 336.489,84 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400.001.33.90.39.04.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2024

PROCESSO 24.16.000021244-0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Newtesc Tecnologia e Comércio EIRELI, CNPJ 23.806.552/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção dos controladores de tráfego TESC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 22/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 102.578,50 (cento e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.01.400.003.33.90.39.05.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024

PROCESSO 24.16.000021779-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda., CNPJ 10.638.826/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 29/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400001.33.90.39.04.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR**PROCESSO 25.16.000017409-9****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 014/2025.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - por escopo.**RECURSOS:** Próprios.**EMPRESAS VENCEDORAS:**

RGK Produtos e Serviços Ltda - CNPJ 52.815.475/0001-30					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Luva de vaqueta para cobertura de luva isolante	Par	50	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50
Topmix Utilidades e Serviços Ltda ME - CNPJ 30.994.121/0001-67					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Solvente para tinta metil metacrilato para demarcação	Unidade	600	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
TOTAL DA COMPRA					R\$ 18.581,50

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DO VENCEDOR****PROCESSO 25.16.000015112-9****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 012/2025.**OBJETO:** Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.**VALOR TOTAL:** R\$ 172.254,10.**RECURSOS:** Próprios.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	BROCA SDS-PLUS 25MM	30	R\$ 59,20
3	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ALICATE DE BICO FINO 6"	30	R\$ 26,30
5	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	ALICATE DE PRESSÃO 10"	40	R\$ 36,95
6	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	51.659.136/0001-49	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS	30	R\$ 74,18

	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		EM AÇO CROMO VANADIUM 6"		
7	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ALICATE UNIVERSAL D/8" (200 MM)C/ISOL P/1000 V(A)3	50	R\$ 28,50
8	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ARRUELA LISA 3/8	1000	R\$ 0,17
9	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO P/FERRO 14MM	10	R\$ 12,70
10	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	BROCA DE AÇO P/FERRO 2,5MM	20	R\$ 0,56
12	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO P/FERRO 3MM	20	R\$ 0,62
13	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO P/FERRO 4MM	30	R\$ 0,92
14	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO P/FERRO 5MM	50	R\$ 1,17
15	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO P/FERRO 6,5MM	25	R\$ 2,15
16	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO P/FERRO 6MM	50	R\$ 1,75
17	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO P/FERRO 9MM	30	R\$ 4,90
18	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA 8MM	30	R\$ 3,50
19	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM	30	R\$ 3,55
20	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO RAPIDO PONTA DE WIDEA 12MM	50	R\$ 6,85
21	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE AÇO RAPIDO PONTA DE WIDEA 6MM	15	R\$ 2,13
	D IMPORTACAO -		BROCHA RETANGULAR		

22	COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	PELO DE NYLON	20	R\$ 6,65
23	CADA DO MECÂNICO LTDA.	94.038.874/0001-81	CAVADEIRA ARTICULADA 1,2M -1,4M	10	R\$ 70,00
24	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE TIPO PHILLIPS 1/4 X6"	10	R\$ 6,40
25	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE TIPO PHILLIPS 3/16 X 4"	10	R\$ 4,45
26	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE TIPO PHILLIPS PEQUENA 1/8 X 3"	15	R\$ 2,50
27	JV Comércio de Materiais Elétricos e Decorações LTDA	01.276.119/0001-54	CHAVE AJUSTAVEL INGLESA 10" 30MM	20	R\$ 26,36
28	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE COMBINADA 10MM	10	R\$ 5,60
29	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRELA) 11MM EM AÇO	15	R\$ 6,00
30	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/4 X4"	10	R\$ 5,90
31	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/4 X5"	15	R\$ 6,10
32	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA	01.276.119/0001-54	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/8 X 4"	10	R\$ 2,70
33	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/8 X6"	10	R\$ 2,90
34	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	13.014.203/0001-89	COLHER DE PEDREIRO 9"	10	R\$ 5,60

	LTDA		OVAL		
35	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	DISCO DE CORTE DE AÇO 115 X 3 X 22,2MM	100	R\$ 2,85
36	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	DISCO DE CORTE EM OXIDO ALUM 304,8X3,2X25,4MM	150	R\$ 12,90
37	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	DISCO DE DESBASTE OXIDO DE ALUMINIO P/ESMERIL 7POL	30	R\$ 8,50
38	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 X 7/8	150	R\$ 3,50
39	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	10	R\$ 33,00
40	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ESPATULA C/LAMINA DE AÇO CABO DE MADEIRA	20	R\$ 4,60
41	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	FACÃO DE MATO C/BAINHA 50CM	10	R\$ 51,30
42	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	MARTELO UNHA 29MM	60	R\$ 40,00
43	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	OLEO DESENGRIPANTE EM SPRAY	200	R\$ 6,45
44	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	PA CAVADEIRA GOIVA ARTICULAD A C/CABO DE 1,90M	10	R\$ 99,00
45	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	TRENA 5 M	60	R\$ 6,90
46	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	3000	R\$ 0,10
47	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO, DIAMETRO 7/16"	2000	R\$ 0,25

48	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ARRUELA LISA GALVANIZADA OU ZINCADA 1/2"	2000	R\$ 0,45
49	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	ARRUELA LISA ZINCADA DIAMETRO INTERNO 5/8"	500	R\$ 0,50
50	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874/0001-81	BRAQUETE DE AÇO GALVANIZADO 30X35X45MM	3000	R\$ 5,00
51	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	ARAFUSO ACO INOX CABECA SEXT 3/8X1" (RGT)	1000	R\$ 1,08
52	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 25MM	4000	R\$ 0,25
53	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	10000	R\$ 0,31
54	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR INOX CABEÇA PANELA 3,5X9,5	1000	R\$ 0,17
55	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3/4" (COM ARRUELA E PORCA)	1000	R\$ 0,39
56	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXT. 5/16 X 2 1/2"	5000	R\$ 0,60
57	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXT. 5/16 X 3"	10000	R\$ 0,60
58	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXT. 5/16 X 4"	1000	R\$ 0,90
59	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 2*	200	R\$ 0,70
60	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR	43.146.631/0001-26	PORCA DE ACO SEXTAVADA	500	R\$ 0,20

	LTDA		3/8" ROSCA GROSSA (NC)		
61	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4" ROSCA GROSSA	1000	R\$ 0,10
62	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 7/16* ROSCA GROSSA	1000	R\$ 0,25
63	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA MANDRIL ACO 4,8X19MM	1000	R\$ 0,10
64	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874/0001-81	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA 3,2X21,6MM	1000	R\$ 0,15
65	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA MANDRIL ACO 4,8X12,8MM	4000	R\$ 0,15
66	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE Nº 10	300	R\$ 14,13
68	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE POL	1200	R\$ 1,00
69	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	COMPOSTO PARA GALVANIZADO A FRIO EM SPRAY	30	R\$ 48,50
70	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL"	50	R\$ 2,18
71	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL	100	R\$ 3,65
			PINCEL		

72	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	EM CERDA DUPLA 3 POL	50	R\$ 4,65
73	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	PINCEL EM CERDA DUPLA 3/4 POL	50	R\$ 1,82
74	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL	20	R\$ 5,55
75	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ROLO DE LÃ PARA PINTURA (REFIL) SEM SUPORTE	2500	R\$ 6,95
76	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM	2500	R\$ 4,55
77	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	DISCO DE LIXA LAMELAR FLAP GRÃO 60	500	R\$ 3,30
78	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	REMOVEDOR DE COLA	100	R\$ 79,90
79	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ABRAÇADEIRA PLASTICA 3MM X 150MM	2000	R\$ 0,10
80	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES DIESEL	30	R\$ 6,90
81	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	BORRACHA DE SILICONE SELANTE TUBO	150	R\$ 11,30
82	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874/0001-81	FECHO DE AÇO INOX P/FIXACAO DE FITA ACO INOX 1/2POL	6000	R\$ 0,80
84	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	LAMINA DE SERRA PARA MÁQUINA SERRA FITA	10	R\$ 187,52
	SULFASE COMERCIO		TINTA ESMALTE		

85	DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	SINT AUTOM PRETA EM SPRAY C/300M(V)	200	R\$ 14,20
86	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M	20	R\$ 47,90
88	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	LAMINA PARA RASPADOR RATINHO E PLANO	20	R\$ 24,97
90	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	29.322.621/0001-73	ASSENTO PLASTICO P/WC BRANCO COMPLETO	200	R\$ 17,30
91	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CINTA CATRACA POLIESTER 1,5 T X 4,5 MT	6	R\$ 47,50
92	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CINTA CATRACA POLIESTER 3 TON X 9 MT	6	R\$ 69,00
93	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	THINNER P/TINTA ESMALTE SINTETICO C/05L(V)	200	R\$ 53,20
94	Chiorri Comercio de Informatica e Consultoria de Sistemas	08.718.647/0001-65	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE PULSO MANUAL 16MM	1500	R\$ 25,80
95	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	29.322.621/0001-73	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	200	R\$ 27,70

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO 25.16.000020865-1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de caixas estacionárias nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 22/07/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000012411-3

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2025.

OBJETO: Aquisição de suporte para *banner*.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor total	Ordem de Compra
01	TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30.994.121/0001-67	Aquisição de suporte para <i>banner</i>	R\$ 480,75	108397

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

ERRATA

EDITAL DE ABERTURA 001/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

PROCESSO 25.16.000021607-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, TORNA PÚBLICA a alteração do número do Edital de abertura, da área de curso e acrescenta-se no Item 06, Subitem 6.13, como segue:

1. EDITAL DE ABERTURA 01/2025

Desconsidera-se a identificação do Edital de Abertura 002/2025 e considera-se este sendo 001/2025.

2. ADMINISTRAÇÃO E AFINS

3. 6.13.1 - A prova será realizada na modalidade *online* e será utilizado o formato randômico (rodízio aleatório de questões). Todas questões possuem o mesmo grau de dificuldade, conforme nível de inscrição.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

LUIZ ALBERTO HOMERICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos da EPTC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2025

PROCESSO 25.13.000003656-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: AGIP (Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública).

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores do PREVIMPA no Oficina Concessão de Benefícios no RPPS – Ponto-a-Ponto, a realizar-se nos dias 15 e 16 de julho de 2025 em Bento Gonçalves/RS.

VALOR: R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br